

PORTARIA Nº 645 /2017, DE 10 DE Outubro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando as Atas de Registro de Preço nº 32/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, firmadas respectivamente com as empresas AVANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, 4 CORES INOVAÇÃO VISUAL LTDA-ME, GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI e DIEGO MANOEL ALVES TEIXEIRA – ME, para a contratação Empresa Especializados Na Prestação De Serviço De Serigrafia a seguir relacionados, provenientes da sessão pública do Pregão Presencial nº 020/2017.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

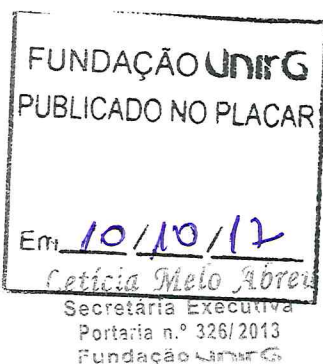
RESOLVE,

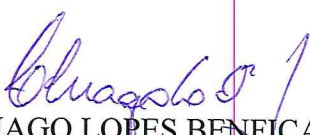
Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 3728, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.017143.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Outubro de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG